



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 50, Centro

CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080

CNPJ: 02.676.031/0001-92

ADM 2021-2024

PORTARIA Nº. 02/2021/SMS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre o afastamento de servidores públicos lotados Secretaria Municipal de Saúde em função da pandemia do novo coronavírus e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO MACÊDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Lei complementar nº 202/2017, que consolida a Estrutura Administrativa de Francisco Macedo-PI e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO a persistência da grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da Covid-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS - que afeta todo o sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública estruturada nacionalmente por meio do Sistema Único de Saúde SUS e sua repercussão nas finanças públicas em âmbito estadual e nacional;

CONSIDERANDO a garantia Constitucional insculpida no artigo 7º, XXII, assegura aos trabalhadores exercerem suas atividades com redução dos riscos inerentes ao trabalho;

CONSIDERANDO que o afastamento preventivo do empregado, determinado de forma facultativa pelo empregador ou obrigatório, seja por lei, decreto ou medida provisória, durante a pandemia do coronavírus, não configura incapacidade para o trabalho, mas, apenas, o afastamento do ambiente que coloca em risco a saúde do mesmo, e não, necessariamente, do trabalho que exerce;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal está enquadrada no grupo de risco por questão de idade superior a média dos demais servidores que ocupam os quadros de agentes públicos da Secretária Municipal de Saúde de Francisco Macedo, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar das atividades laborais por tempo indeterminado, a servidora pública **TERESINHA NAZARÉ ALENCAR, CPF nº 783.943.093-72**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Macêdo, Estado do Piauí, sem prejuízo do vencimento, em função da pandemia do novo coronavírus, por estar enquadrada no grupo de risco de contágio da COVID-19.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Francisco Macedo - Piauí. Aos onze dias de fevereiro de dois mil e vinte um.

JOSÉ ADENILSON ANTÃO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde